



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: contabilidade@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000167/16 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.049.3390.39.99.99 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 3221

CRÉDOR 7746-CAPANEMA TRANSPORTES LTDA ME. CPF/CNPJ 03.171.856/0001-18
ENDEREÇO Rua: Luciano Piuzzi 897 Pinheirópolis FONE (41) 3265-5850 CIDADE Curitiba PR

LICITAÇÃO Registro de Preço NÚMERO 121 SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA 202 EMISSÃO 08.01.16 VENCIMENTO 08.01.16

VALOR ORÇADO 2.100.000,00 SALDO ANTERIOR 1.792.000,00 VALOR DO EMPENHO 60.420,00 SALDO ATUAL 1.731.580,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7000	KM	Contratacao de empresa para locacao de onibus (tipo Microonibus) com capacidade minima para 27 (vinte e sete) passageiros sentados, com data de fabricacao nao superior a 05 (cinco) anos, para atender as demandas das Secretarias Municipais.	3,25	22.750,00
1	7000	KM	Contratacao de empresa para locacao de onibus com capacidade minima para 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, com data de fabricacao nao superior a 05 (cinco) anos, para atender as demandas das Secretarias		

Fatura - 011/16 PR 11/02/16 OB 30

CONTRATO REDUZIDA
FONTE DE RECURSO TOTAL LÍQUIDO

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 18/02/16</p> <p>CHEQUE Nº FAT 011 OB 30</p> <p>BANCO 9930</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO ___/___/___</p> <p>LIQUIDAÇÃO ___/___/___</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: ___/___/___ NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000983 EMPENHO: 000167/16 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 049 339 39.00.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 03260
Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Credor: 7746 CAPANEMA TRANSPORTES LTDA ME. **CNPJ/CPF:** 03.171.856/0001-18
Licitação: Registro de Prec 121 Curitiba

Objeto da Despesa: DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 58.296,60 (cinquenta e oito mil *****duzentos e noventa e
 *****seis reais e sessenta centavos*****
Retenções: *****

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 58.296,60

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 58.296,60 (cinquenta e oito mil *****duzentos e noventa e *****seis reais e sessenta centavos*****
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 17 de Fevereiro de 2016.